



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA ARARUAMA UNIVERSITÁRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 193, de 30 de novembro de 2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.601, de 28 de novembro de 2023, torna público o processo de inscrição para o Programa Araruama Universitário.

### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **Artigo 1º - Do Programa Araruama Universitário**

Este edital regulamenta o Programa Araruama Universitário, que visa à concessão de bolsas auxílio a estudantes universitários matriculados em cursos de graduação presenciais.

#### **Artigo 2º - Dos Critérios de Elegibilidade**

1. O estudante deve residir no município de Araruama por, no mínimo, 05 anos, com comprovação no período imediatamente anterior à inscrição no Programa Araruama Universitário;
2. Não possuir outro benefício semelhante;
3. Possuir inscrição regular em instituição de ensino superior presencial;
4. Possuir assiduidade, com frequência mínima de 80% das aulas;
5. Manter dados cadastrais atualizados;
6. A renda familiar não deve ultrapassar o valor de 06 salários mínimos.

### **CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES E QUANTIDADE DE BOLSAS**

1. Estudante matriculado em curso superior de graduação presencial em tempo integral: 300 bolsas de R\$ 1.000,00 mensais cada;
2. Estudante matriculado em curso superior de graduação presencial em tempo integral, cuja unidade de ensino esteja a mais de 90 km de Araruama: 100 bolsas de R\$ 2.000,00 mensais cada;
3. Estudante matriculado em curso de graduação presencial em tempo não integral: 1.000 bolsas de R\$ 500,00 mensais cada.

### **CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA**

1. Período de Inscrições: 06/12/2023 a 12/12/2023
2. Resultado Preliminar: 16/12/2023
3. Apresentação de Documentos: 20/12/2023 a 29/12/2023



4. Resultado Final: 05/01/2024

## **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

### **Artigo 3º - Do Procedimento de Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio da página oficial da Secretaria Municipal de Educação, no endereço [www.educacaoararuama.rj.gov.br](http://www.educacaoararuama.rj.gov.br).

### **Artigo 4º - Documentação Necessária para Inscrição**

1. Comprovante de residência comprovando os últimos 05 anos no município de Araruama;
2. Declaração de matrícula na universidade;
3. Grade de horários do semestre;
4. Documento de Identidade;
5. CPF;
6. Comprovante de conta corrente ou poupança própria;
7. Comprovante de renda do estudante;
8. Comprovante de renda familiar.

## **CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

### **Artigo 5º - Da Divulgação dos Resultados**

1. O resultado preliminar será divulgado na data de 16/12/2023, no site oficial da Secretaria Municipal de Educação.
2. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação, para interpor recurso contra o resultado preliminar.

### **Artigo 6º - Dos Recursos**

1. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido.
2. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída conforme disposições do Decreto Municipal nº 193.

## **CAPÍTULO VI - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E CONCESSÃO DAS BOLSAS**

### **Artigo 7º - Da Entrega da Documentação**

1. Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação completa conforme especificado no Artigo 4º, no prazo de 20/12/2023 a 29/12/2023.



2. A não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação do candidato.

#### **Artigo 8º - Da Concessão das Bolsas**

1. A concessão das bolsas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação após a análise e validação da documentação.
2. O estudante receberá o valor da bolsa auxílio universitário mensalmente por meio de transferência bancária para conta corrente ou poupança, conforme indicado no ato da inscrição.

### **CAPÍTULO VII - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO**

#### **Artigo 9º - Do Recadastramento Semestral**

1. O estudante beneficiário deverá realizar o recadastramento semestralmente, conforme o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Durante o recadastramento, o estudante deverá apresentar os documentos descritos no Artigo 4º.

#### **Artigo 10º - Da Regularização Cadastral**

1. O estudante que estiver com sua situação cadastral irregular será notificado pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Será concedido um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a regularização.
3. O não cumprimento do prazo resultará na perda do benefício.

### **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 11º - Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **Artigo 12º - Da Responsabilidade Técnica**

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por requerimentos não recebidos devido a falhas técnicas ou de comunicação do computador utilizado pelo estudante.

#### **Artigo 13º - Da Irretroatividade do Pagamento**

Em nenhuma hipótese será autorizado o pagamento retroativo do benefício.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **Artigo 14º - Da Abrangência do Programa**

O Programa Bolsa Auxílio Universitário será ofertado exclusivamente para cursos de graduação presencial.

#### **Artigo 15º - Da Cumulatividade**

O estudante só terá direito a receber o Bolsa Auxílio Universitário referente a 1 (uma) matrícula, não sendo cumulativo.

#### **Artigo 16º - Da Solicitação de Documentos Adicionais**

A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar outros documentos que julgar necessários ao estudante beneficiário da bolsa auxílio universitário.

#### **Artigo 17º - Da Vigência**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 04 de dezembro de 2023

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**Secretária Municipal de Educação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **CRONOGRAMA**

<b>06/12/2023 a 12/12/2023</b>	<b>Período de Inscrição</b> Através do site <a href="http://www.educacaoararuama.rj.gov.br">www.educacaoararuama.rj.gov.br</a>
<b>16/12/2023</b>	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
<b>20/12/2023 a 29/12/2023</b>	Apresentação de Documentos
<b>05/01/2024</b>	<b>Divulgação do RESULTADO FINAL</b>